

Ofício nº 44/2025- PR/CIDOSO

MOÇÃO DE REPÚDIO

À companhia aérea **LATAM Airlines Brasil**, em razão do abandono e da exposição a risco do casal de idosos Antônia Costa Batista, 80 anos, cadeirante, e Antônio Batista, 86 anos, cardiopata, ocorrido no Aeroporto Internacional de Brasília em 29 de junho de 2025

Os Parlamentares membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 40/2025 (segue anexo), de autoria do Deputado **Dr. Zacarias Calil** (UNIÃO-GO), com subscrição dos Deputados Castro Neto (PSD-PI), Coronel Meira (PL-PE), Alexandre Lindenmeyer (PT-RS), Ossesio Silva (REPUBLIC-PE), Geraldo Resende (PSDB-MS) e Maria Do Rosário (PT-RS), aprovaram, em 09 de julho de 2025, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida à companhia aérea LATAM Airlines Brasil, em razão do abandono e da exposição a risco do casal de idosos Antônia Costa Batista, de 80 anos, e Antônio Batista, de 86 anos, no Aeroporto Internacional de Brasília, em 29 de junho de 2025.

Sala da Comissão, 10 de julho de 2025.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Deputado ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE/MG) Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala B, Sala 187 - CEP 70160-900 - Brasília/DF Telefone: (61) 3216-6951/52 | cidoso.decom@camara.leg.br









